

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Rua dos Libaneses nº 1998, . - Carmo CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraqjec@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo nº: 0009144-57.2018.8.26.0037

Autora: Marcia Aparecida Piassalonga Franzini Ré: Maria Magali Conde Garcia (Condutora)

Juiz de Direito: Dr. Rogerio Bellentani Zavarize

Vistos.

Homologo, por sentença, o acordo celebrado pelas partes nos presentes autos, e decreto a EXTINÇÃO DO PROCESSO com resolução de mérito, nos termos do art. 487, III, "b" do Código de Processo Civil.

Nos termos do art. 1000 do mesmo Código, não há igue-se o trânsito em julgado.

interesse recursal. Certifique-se o trânsito em julgado.

Arquivem-se os autos. Publique-se. Intimem-se.

Araraquara, 12 de setembro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006